



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001--00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000
Telefone: (89) 3466--0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí -- PI



PREGÃO ELETRÔNICO nº . /2020
CONTRATO nº _____ /2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E A EMPRESA ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2020, de um lado o MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.556/0001--00, com endereço na Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000, CURRAL NOVO DO PIAUÍ -- Piauí, representada pelo(a) Exmo(a) Sr.(a) Prefeito Municipal doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.488.226/0001-09, com sede AV JOAO ANTONIO LEITAO, NÚMERO 4199, LETRA A, CEP: 64.055-400, BAIRRO/DISTRITO, PICARREIRA, TERESINA-PI, neste ato por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de empresa para fornecimento de EPI. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art. 23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de EPI, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

Item	Descrição Produto	Quantidade	Descrição unidade
1	MÁSCARA N95	1500	Unidade-Un
2	MASCARA CIRÚRGICA cx c/50	500	Caixa-Cx
3	AVENTAIS IMPERMEÁVEIS	500	Unidade-Un
4	PROPE pacote c/100	200	PACOTES-PCT
5	PROTETOR FACIAL	1000	Unidade-Un
6	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	Unidade-Un
7	OXÍMETRO DE DEDO	50	Unidade-Un
8	ALCOOL EM GEL 500 ML	2000	Unidade-Un



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001--00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000

Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinetecnp@yaho.com.br

Curral Novo do Piauí -- PI



9	ALCOOL 70	3000	Unidade-Un
10	LUVAS DE PROCEDIMENTO cx c/100	100	Caixa-Cx
11	AVENTAL GRAMATURA 40 (DESCARTAVEL)	3000	Unidade-Un
12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	200	Unidade-Un

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAVIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

FONTE DE RECEITA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
1718.01.2.1	10 301 0120 2160 0000	33.90.30.00
1718.06.1.1	10 3010125 2182 0000	33.90.30.00
1728.01.2.1	10 304 0126 2182 0000	33.90.30.00
1118.02.3.1	08.244.0126.2691.0000	33.90.30.00
1718.03.1.1	12 6130 2202 0000	33.90.30.00
1718.04.1.1.09	04 2205 2040 0000	33.90.30.00
1728.99.1.1.00		33.90.30.00

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, juntamente com a autorização da Secretária requisitante;

4.1.2. O Município de Curral Novo do Piauí efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3. O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retardo.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001--00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000

Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí -- PI



- 4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-

- se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-

- se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-

- se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato,

inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e

na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar como Município de Curral Novo do Piauí, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001--00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000

Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinete.cnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí -- PI



d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar como a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Curral Novo do Piauí, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO AJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial do Município e DOU – Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001--00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000

Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí -- PI



Comarca de Simões. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também osubscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOGESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretária Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Curral Novo do Piauí poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 21 de setembro de 2020

Abel Francisco de O. Júnior
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.650.585-80

CONTRATANTE

Eduardo de Miranda Lopes

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Gilson de Lira Lopes 274.587.413-5
2ª Gilson de Lira Lopes



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001--00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000

Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí -- PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI EXTRATOS DOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: D PANTOJA NASCIMENTO, CNPJ Nº 37.112.429/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.105,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME, CNPJ Nº 26.697.721/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 41.050,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI; CNPJ Nº10.462.477/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.470,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.488.226/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 5.220,00. Assinatura: 21/09/2020.

Curral Novo do Piauí (PI), 21 de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 021/2020. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTI (CNPJ N. 36.277.923-0001-68)**. Objeto: Serviços funerários. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 49.685,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Assinatura: 24/09/2020.

Curral Novo (PI), 24 de setembro de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 021/2020:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços funerários. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do **FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTI (CNPJ N. 36.277.923-0001-68)**.

Curral Novo (PI), 24 de setembro de 2020.
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO N.º Dispensa de Licitação por Valor N.º 002/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de oito totens (dispensores de álcool gel) para campanha de combate ao COVID-19 no Município de Guadalupe, Estado do Piauí
QUANTIDADE: 08 (oito)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 8.800 (oito mil e oitocentos reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.005.2045.0000 – Encargos com o FMS
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: Próprios (COVID)
BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 bem como aos preceitos estabelecidos na lei 8.666/93.
FORNECEDOR: TOTEM GRÁFICA COM. DE PAPELARIA E SERV. DE COM. VISUAL
CNPJ: 16.936.295/0001-42

Guadalupe (PI), 30 de abril de 2020.

Paulo Henrique de Sousa Rocha
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinete@cnpj@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATOS DOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: O PANTOIA NASCIMENTO, CNPJ Nº 37.112.429/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.105,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME, CNPJ Nº 26.697.721/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 41.090,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E RELI, CNPJ Nº 10.462.477/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.470,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.488.226/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 5.220,00. Assinatura: 21/09/2020.

Curral Novo do Piauí (PI), 21 de setembro de 2020.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, a interposição de recurso administrativo pela empresa TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI nos autos da TOMADA DE PREÇOS n. 014/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para a Prestação de serviços de construção de posto de saúde, para tanto convoca os licitantes para, querendo, apresentarem contrarrazões, em tempo hábil, ao recurso interposto.

Curral Novo (PI), 24 de setembro de 2020.
Edgar Francisco do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação



LEI Nº 807/2020

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

INHUMA – PI, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a Praça localizada no endereço entre a Rua José Isidório e a Avenida Castelo Branco e com cruzamento entre a Avenida Euripedes de Aguiar, no município de Inhuma

Art. 1º Fica denominada de "Praça Elpidio Geraldo de Lima" a Praça localizada no endereço entre a Rua José Isidório e a Avenida Castelo Branco e com cruzamento entre a Avenida Euripedes de Aguiar, no município de Inhuma, nos termos do art. 33, parágrafo XVI e art. 169, ambos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 24 de Setembro de 2020.

Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada sobre o n.º 807 (oitocentos e sete), registrada e promulgada em 24 de Setembro de 2020.

FILIPE DE OLIVEIRA RUFINO BORGES
Secretário Municipal de Administração Geral

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 012/2020.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Santa Filomena, estado de Pernambuco, Comunica que Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do certame Publicado no Diário Oficial da União em: 27/07/2020, Edição: 142, Seção: 3, Página: 214, serão provenientes do Contrato de Repasse nº 885350/2019, Operação nº 1.064.301-15 e próprios do Município.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
RDC Nº 3/2020**

Processo Nº: 00028/2020. CEL. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de Reforma e Construção de diversas Quadras Municipais. Lote: 01 - R\$196.500,00; Lote 02 - R\$198.600,00; Lote 03 - R\$179.800,00; Lote 05 - R\$246.320,00 e Lote 06 - R\$339.000,00, BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.780.722/0001-10, pelo valor total de R\$1.160.220,00. Lote 04 - R\$202.590,00, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 02.951.249/0001-08, pelo valor total de R\$202.590,00.

São Caetano-PE, 24 de setembro de 2020.
JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
2ª Chamada**

Processo Nº: 025/2020.
CPL. Serviços.

Contratação de empresa e/ou clínica especializada, com disponibilização de espaço adequado e profissionais habilitados para acompanhamento e execução de sessões de fisioterapia aquática (hidroterapia) para pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde de Solidão - PE, que necessitam de tal reabilitação, em conformidade com as especificações médicas solicitadas. Obs: A proponente vencedora deverá estar sediada num Raio Máximo de 50 KM (da sede de Solidão-PE), devido o deslocamento dos pacientes até a unidade da fisioterapia. Valor Global Estimado: R\$ 16.875,00. Data da Sessão de Abertura/Julgamento: 08/10/2020, às 10:00 hs (horário de Brasília), no site: www.licitanet.com.br. Informações, Edital e anexos podem ser obtidos na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira; no site: www.solidao.pe.gov.br; ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturfms@hotmail.com.

Solidão-PE, 24 de setembro de 2020.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação tipo Pregão Eletrônico nº 5/2020, publicado no DOU em 24 de setembro de 2020, Edição 184, Seção 3, Página 207. Onde se lê: Valor Máximo Admitido R\$ 25.000,000, deve se lê: Valor Máximo Admitido R\$ 16.033,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG - 982603**

Processo Administrativo nº 040/2020. Processo Licitatório nº 024/2020. Pregão (Eletrônico) nº 007/2020 - UASG - 982603. Sessão dia 09/10/2020 - às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: prestação de serviços para gerenciamento da frota de veículos automotores do Município de Terra Nova/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, filtro de ar e lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos e lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, rebouque, vidraçaria, capotaria, tapacaria, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. Valor estimado R\$ 474.545,67. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. Email: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova-PE, 24 de setembro de 2020.
CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG - 982603**

Processo Administrativo nº 026/2020. Processo Licitatório nº 022/2020. Pregão (Eletrônico) nº 008/2020 - UASG - 982603. Sessão dia 13/10/2020 - às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de testes rápidos e insumos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Terra Nova-PE. Valor estimado R\$ 431.709,80. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. Email: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova-PE, 24 de setembro de 2020.
CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- Processo Nº: 8/2020
CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Compra. FORNECIMENTO CONFORME PEDIDOS DE MATERIAIS MÉDICOS PARA USO NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS NO COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE. DOTAÇÃO: Recursos Receitas de Impostos e de transferências de Impostos-Saúde Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS: Metas -09 Despesas Covid-19 30.100 Fundo municipal de Saúde 10.301.1002.2101.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30 Material d Consumo. Contrato Nº: 00016/2020. Contratado: Romeiro & Romeiro Comercio e Servicos Eireli. CNPJ: 03.596.357/0001-72. Valor R\$31.250,00. Contrato Nº: 0017/2020. Contratado: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R\$2.610,00. Contrato Nº: 0018/2020. Contratado: Proline Material Hospitalar - Eireli. CNPJ: 32.708.161/0001-20. Valor R\$46.485,00. Contrato Nº: 00019/2020. Contratado: T - Industria e Facao de Artigos para o Vestuario Ltda. CNPJ: 35.927.779/0001-70. Valor R\$1.950,00. Vigência dos contratos: de 22/09/2020 a 31/12/2020.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PM**

Processo Administrativo nº. 060/2020.

O Município de Betânia do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO" com "ADJUDICAÇÃO POR ITEM", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-500), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, EXERCÍCIO DE 2020, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ (PI), com valor Global previsto em R\$ 204.060,00 (duzentos e quatro mil e sessenta reais), com recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2020, foi declarada DESERTA novamente, em virtude da ausência de interessados em participar do certame. Determinando, ainda, que a presente licitação terá a REABERTURA em 07/10/2020 às 11:00h. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí, 24 de Setembro de 2020.
ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

Processo Administrativo nº 040/2020. Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo furgão para atender as necessidades do município de Campo Grande do Piauí-PI. Valor: R\$ 185.000,00. Recurso: Transferência do SUS - Governo Federal. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Rua Manoel de Carvalho, 214, Centro, até 72h antes da abertura das propostas. Data de abertura: 08:30h do dia 13/10/2020, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI.

Campo Grande do Piauí-PI, 24 de setembro de 2020.
FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 06.716.880/0001-83 com sede na Praça Luis Miranda, 318, Bairro: Centro, Campo Maior - PI através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade: Tomada de Preços, do tipo Menor Preço (Art. 40 c/c Art 45, § 1º, I da Lei 8.666/93). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de 2.285,50 m² de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas da sede do município de Campo Maior-PI. Valor: R\$ 295.688,20 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Validade: 31/12/2020. Fonte de Recurso: Recursos Próprios. Data de abertura: 16 de outubro de 2020. Horário: 09h (nove horas). Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. Edital completo e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: licitacaoprefeituracampomaior@gmail.com ou pelo tel. (86) 3252-1800, também disponível no Mural de licitações abertas no site do TCE/PI.

Campo Maior, 24 de setembro de 2020.
EDUARDO RODRIGUES ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, torna público que no dia 13 de outubro de 2020, às 09h, realizará a abertura da documentação/proposta relativas à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, Tipo Menor Preço, adjudicação por item, na sala de Licitações, localizada no endereço, Av. Marcos Parente, 1071 - Centro - CEP 64920-000, Palácio das Águas, Cristino Castro-PI, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material permanente e material hospitalar, destinados ao Centro Municipal de Saúde "Bela Vista"-(PSF), Centro Municipal de Saúde "Bom Jesus da Lapa"-(PSF), Centro Municipal de Saúde do "Mutirão"-(PSF) e Posto de Saúde "Lagoa Grande"-(PSF), coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde de Cristino Castro-PI, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, da licitação correspondente, custeada com recursos financeiros das fontes: Emendas Parlamentares nºs 12460005 e 12460006 vinculados às Propostas nº 12925.942000/1140-03 e nº 12925.942000/1130-05 do Ministério da Saúde, orçados em R\$ 306.040,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30h às 13:30h, no endereço supramencionado ou no Telefone: (89)99456-0130 / e-mail: comissaoelicitacao17_cpl@hotmail.com.

Cristino Castro, 24 de setembro de 2020.
FLÁVIO MOURA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: D PANTOJA NASCIMENTO, CNPJ Nº 37.112.429/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.105,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME, CNPJ Nº 26.697.721/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 41.050,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ Nº10.462.477/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.470,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.488.226/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 5.220,00. Assinatura: 21/09/2020.